



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ
PROCURADORIA JURÍDICA

Autarquia Federal criado pela Lei Nº 5.905/73
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra

RELATÓRIO

Assunto: RELATÓRIO DE ATIVIDADES - PROJUR – JAN-ABR/2018

Interessado: PRESIDÊNCIA DO COREN/CE.

À

C. PRESIDÊNCIA DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ.

Submetemos à superior consideração de Vossa Senhoria, o Relatório Parcial das ações desenvolvidas, no âmbito da Procuradoria Jurídica deste Regional, no período de janeiro a abril de 2018.

Em tempo, as ações desta PROJUR são contínuas e, quanto às inscrições em Dívida Ativa merecem especial atenção, de modo que ao longo desses 4 meses, foi possível estabelecer um novo fluxograma processual tanto internamente como da Procuradoria para outros setores, de modo que todos os processos ao entrar e/ou sair, são devidamente registrados.

Assim, ao longo dos meses, foram estabelecidas metas de saneamento para todos os **processos físicos** até então estagnados, sendo observadas as seguintes fases:

1. Identificação da numeração interna.
2. Identificação do tema e do setor advindo.
3. Análise do objeto.
4. Seguimento processual.

Conselho Regional de Enfermagem do Ceará
COREN-CE

Deu entrada sob o nº NV-01659/2018

Data: 24/04/2018

Providências: Secretaria

Bruna Thalita de M.
ASSINATURA

Deste modo, nessa primeira fase, foram encontrados **193 processos físicos**, sendo os mais antigos datados do ano de 2013. Desse total, **59 processos obtiveram a perda do objeto pelo decurso do tempo**, sendo enviados para arquivamento no setor de almoxarifado. Todos os processos arquivados foram devidamente catalogados e



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ PROCURADORIA JURÍDICA

*Autarquia Federal criado pela Lei Nº 5.905/73
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra*

constam em listagem específica que poderá ser disponibilizada por esta PROJUR a pedido desta Diretoria.

Dos processos restantes, todos estão, paulatinamente, sendo encaminhados, ajuizados ou despachados para os setores de origem para nova autuação.

Paralelamente a este trabalho, esta PROJUR realizou até a data de 23 de abril de 2018 um total de 242 pareceres jurídicos, com as mais diversas temáticas existentes. Somando-se a isso temos, até o momento, 31 memorandos e 404 ofícios.

Os atendimentos presenciais, a elaboração de Procedimentos Operacionais Padrões, Decisões, relatórios, audiências e atendimentos aos setores internos do Regional e ao público não serão contemplados neste relatório em virtude da alta rotatividade das atividades.

Quanto às execuções fiscais judiciais do ano de **2018**, com o fito de não deixar prescrever as dívidas existentes, foram ajuizadas **83 execuções fiscais de janeiro até o presente momento**, que somam a monta de R\$ 120.115,12 em anuidades.

Quanto aos processos virtuais **já em andamento** na Justiça Federal, temos um total de 356 processos em tramitação, sendo necessário o acompanhamento diário de todos, sendo distribuídos da seguinte forma:

1. **Processos na comarca de Fortaleza –240 processos;**
2. **Juazeiro do Norte - 37 processos;**
3. **Limoeiro do Norte – 10 processos;**
4. **Sobral – 31 processos;**
5. **Crateús – 4 processos;**
6. **Quixadá – 3 processos;**
7. **Tauá – 2 processos;**
8. **Iguatu –13 processos;**
9. **Itapipoca – 7 processos;**



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ PROCURADORIA JURÍDICA

Autorquia Federal criado pela Lei Nº 5.905/73
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra

10. Maracanaú – 9 processos;

Dos 356 processos listados acima, em 48 houve algum tipo de peticionamento para que não fosse transcorrido *in albis* os prazos processuais, sendo este trabalho cada mais intenso e contínuo.

No momento atual, iniciaremos um novo ciclo (nova pasta) de novas execuções de profissionais inadimplentes referentes as anuidades dos anos 2012 a 2017, sendo estes profissionais executados aqueles que, mesmo em contato, resistem à negociação e encontram-se na iminência da prescrição de seus débitos.

Concomitantemente, com o fim do período do pagamento da anuidade do ano vigente, deverá ser iniciado, em conjunto com o setor de Relacionamento e Negociação o contato com os profissionais e, em não se logrando êxito, o envio das notificações extrajudiciais e posterior inscrição em Protesto e Dívida Ativa ano **2018**.

A PROJUR proferiu palestras e participou de eventos relacionados ao combate ao ensino da graduação de enfermagem em EAD, tendo como destaque a participação no Seminário da Fiscalização e no Fórum de enfrentamento ao EAD da UVA em Sobral.

Cabe ressaltar, ainda, o sucesso das ações judiciais relacionadas à atividade fiscalizatória, envolvendo, principalmente, a permanência de enfermeiro durante todo o horário de funcionamento da unidade, destacando-se a sentença condenatória proferida em favor do COREN contra o Hospital das Clínicas e Fraturas do Cariri.

Destarte, segue abaixo o quadro resumo das atividades:

Total de processos físicos antigos saneados	193
Processos físicos antigos arquivados	59
Pareceres	242
Memorandos	31



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ
PROCURADORIA JURÍDICA

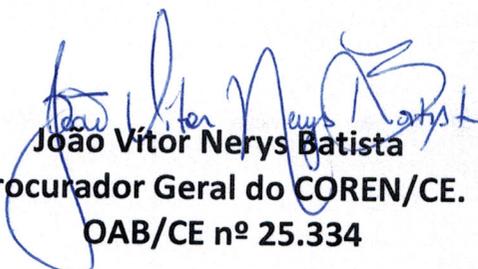
Autorquia Federal criado pela Lei Nº 5.905/73
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra

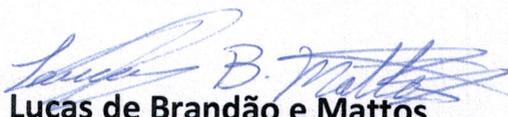
Ofícios	404
Execuções Fiscais 2018	83
Processos virtuais em andamento na Justiça Federal	356
Notificações Extrajudiciais	13

Submetemos, pois, o presente relatório a esta Presidência para ciência das atividades, estando à disposição para eventuais esclarecimentos.

É o relatório.

Fortaleza(CE), 24 abril de 2018.


João Vítor Nerys Batista
Procurador Geral do COREN/CE.
OAB/CE nº 25.334


Lucas de Brandão e Mattos
Assessor Jurídico do COREN/CE.
OAB/CE nº 24.235


Pedro Henrique Rodrigues Oliveira
Assessor jurídico do COREN/CE
OAB/CE nº 30.810